

**SUMÁRIO**

Avisos de Editais, Retificações	1
Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Leis Complementares e Ordinárias	1
Decretos e Portarias	1
Convênios e Congêneres	1
Outros Atos	1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

DECRETOS E PORTARIAS

Decreto nº 1.929, de 22 de setembro de 2020

Regulamenta a composição do nono mandato do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, criado pela Lei Municipal nº 698/2001, alterada pela Lei Municipal nº 717/2002 e 928/2013.

O Prefeito Municipal de Rio Doce, Minas Gerais, Silvério Joaquim Aparecido da Luz, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para o nono mandato do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com a composição estabelecida pelo art. 17º da Lei Municipal nº 928/2013,

Art. 2º - Nos termos deste Decreto fica composto o Conselho Municipal de Assistência Social com os seguintes membros titulares e suplentes:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ana Maria de Souza Dias

Suplente: Ana Alice Silva de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Neusa Maria Rosa da Silveira

Suplente: Lara da Silva Martins

Titular: Ana Cláudia Pereira Ferreira Oliveira

Suplente: Cláudio Alexandre dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Luana Ferreira Mól Baião

Suplente: Júlio Cesar Matias

II – REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes da Sociedade São Vicente de Paulo:

Titular: Antônio Áureo do Carmo

Suplente: Jesus Matias

Titular: Maria da Conceição Souza

Suplente: Raimunda Izabel dos Reis Sergio

III - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS:

Titulares: Maria Irís Pinto Brambila

Suplente: Raquel Aparecida Rodrigues

Titular: Aparecida de Souza

Suplente: Anna Karina Pereira de Resende

Art. 2º - De acordo com o Inciso I do Art. 19º da Lei Municipal Nº 928/2013, o exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - O mandato do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, será de 02 (dois) anos, contados no período de 18/09/2020 a 18/09/2022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se os Decretos anteriores e as disposições em contrário.

Rio Doce, 22 de setembro de 2020.

Decreto nº 1.928, de 21 de setembro de 2020

Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor Henrique Silva Martins do cargo de Encarregado de Serviços.

Art. 2 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

Rio Doce, 21 de setembro de 2020.

CONVÊNIOS E CONGÊNERES

OUTROS ATOS

